



128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA 2– 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

3Aos três dias do mês de novembro de 2016, às oito horas e dez minutos, na sede da Secretaria de Ação Social,
4sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, foi realizada a vigésima oitava Reunião Ordinária do Conselho
5Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes na reunião dezoito (18) conselheiros, sendo oito (08) do
6poder público e dez (10) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros titulares**: Clóves Plácido Barbosa,
7Ernestina Maria de Assunção Cintra, José Carlos Gomes, Fernanda Rodrigues Carrijo, Camila Rodrigues Alves
8Junqueira, Alessandra Aparecida da Silva, Maria Aparecida Moraes Oliveira, Jane Izabel Miranda Biagiotti
9Lellis, Iara Flávia Afonso Guimarães, Claudia Maria Moreira Faggioni de Paula e Geisla Fábila Pinto.
10**Conselheiros suplentes**: Garaldine Garcia Fuga Menezes, Daniela Leal Ramos, Rosângela Aparecida de Paula,
11Irene da Conceição Silva e Sonia Regina Barbosa Quirino. **Conselheiros na titularidade**: Mônica Aparecida
12Mazzucatto e Jussara Barreto. Participaram da reunião 10 convidados. **Com a seguinte pauta: 4. Assuntos: 4.1**
13**– Apresentação da Comissão e Deliberação do colegiado sobre o Questionário CENSO SUAS; 4.2 –**
14**Proposta da Comissão sobre a análise de alteração no Contrato de Prestação de Serviço de Acolhimento**
15**Institucional das Entidades; 4.3 – Nova Discussão sobre a ocupação dos cargos de titulares em**
16**substituição às Conselheiras Rosa Helena Bonfim Nostre e Luzia Maria Parreira Fernandes –**
17**representante de usuários – que solicitaram desligamento; 4.4 – Propostas da Comissão de Instância de**
18**Controle Social do Programa Bolsa Família - ICS – PBF e Comitê de ICS – PBF: 4.4.1 - Substituição de**
19**representantes do CMAS no Comitê de ICS – PBF; 4.4.2 – Proposta de Capacitação Básica para a ICS –**
20**PBF; 4.4.3 – Prazo para extinção do Comitê e transferência das atribuições da ICS-PBF para o CMAS.**
21**4.5 – Deliberação sobre ofícios Ministério Público: 4.5.1 – Ofício nº 518/2016 – mnva – Ref.**
22**243.0722.005043/2016 (TAC); 4.5.2 – Ofício nº 295/2016 – 3º P.J.F. - Ministério Público - Saúde Pública. 5.**
23**Informes: 5.1 – Informativo SEDAS 10.2016; 5.2 – Programação da Semana da Consciência Negra – De**
24**24/01/11 à 20/11; 5.3 – Imposto de Renda do Bem.** A Presidente Tina, iniciou a reunião informando a já obtenção
25do quórum e em seguida apresentou as justificativas de ausência dos Conselheiros: Dalva, Hildelania e Maria
26Goreti. Logo após, realizou a leitura da pauta, que foi aprovada. Dando seguimento, Tina lembrou que conforme
27combinado na reunião passada, todos deveriam ler a ata previamente e somente expor as sugestões para
28correção, sem a necessidade de realizar a leitura. Porém, como não foi obtido o quórum mínimo de pessoas que
29fizeram a leitura, a ata foi lida pela 1ª secretária Cláudia, sendo esta aprovada com correções de digitação e
30ortográfica nas linhas 31, 67, 97 e 123. Na sequência iniciou-se com o primeiro assunto da pauta - **4.1 –**
31**Apresentação da Comissão e Deliberação do colegiado sobre o Questionário CENSO SUAS.** Tina lembrou
32que o questionário já foi analisado e respondido pelos conselheiros: Tina, Dalva, Maria Goreti, Oiter e
33Geraldine, grupo que foi constituído com essa atribuição. Pontuou que o mesmo foi encaminhado por e-mail a
34todos os conselheiros, para leitura prévia. Jane sugeriu que fosse apresentado somente por tópicos, para que os
35novos conselheiros tomassem conhecimento. Assim, Maria Amélia apresentou o questionário CENSO SUAS,

36destacando os principais pontos para discussão do colegiado. Após debate, considerações dos conselheiros e
37alteração de alguns itens, o questionário foi aprovado e será inserido no sistema pela Secretária Executiva do
38CMAS. O formulário preenchido ficará arquivado. Dando seguimento, passou-se ao item **4.2 – Proposta da**
39**Comissão sobre a análise de alteração no Contrato de Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional**
40**das Entidades.** Maria Amélia lembrou que foi constituída uma comissão provisória e conjunta entre o CMAS e
41COMUTI para análise e discussão sobre os Contratos de Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional de
42Idosos das Entidades. Explicou que a resolução CMAS nº02/2013, regulamentou o artigo 35 do Estatuto do
43Idoso, definindo como ocorre a participação do idoso acolhido no custeio da entidade, e para isso é necessário o
44estabelecimento de contrato entre a família e a entidade. Informou que essa resolução é de 2012 e que na época,
45tem conhecimento de que a mesma foi amplamente discutida com as entidades e elaborada nos mesmos termos
46da resolução do Conselho Nacional do Idoso. Relatou que a comissão trouxe como proposta solicitar os
47contratos das quatro Entidades executoras do Serviço de Acolhimento do Idoso, inscritas no conselho, para
48análise. Clóves enfatizou que esses contratos já são analisados e aprovados pelo Ministério Público e tudo que
49consta está previsto em lei. Afirmou que as entidades atendem alguns usuários que dependem de cuidados
50específicos da saúde, por esse motivo muitas vezes há a necessidade de regulamentar algumas questões no
51contrato. Disse que algumas responsabilidades da área de saúde, não tem sido assumidas pelo Estado, e isso
52onera e dificulta o trabalho das entidades. Sugeriu que seja realizada uma reunião com representantes das
53entidades, da assistência social, da saúde e Ministério Público para que seja feito um TAC, no sentido de
54formalizar e equacionar essas dificuldades. A presidente do COMUTI, Ligia, comentou que já foi realizada uma
55reunião entre a Secretária de Saúde, a Secretária de Assistência Social e os Promotores de Saúde e do Idoso, na
56qual foram expostas as dificuldades das instituições quanto à falta de suporte que eles recebem da área da saúde,
57porém, as questões que ficaram pactuadas não foram de fato efetivadas. Iara sugeriu que essa situação seja
58formalizada ao CMAS. Quanto a proposta da comissão, Tina sugeriu que seja solicitado às entidades de
59acolhimento de idosos, duas cópias de contratos firmados, para análise da comissão conjunta entre CMAS e
60COMUTI. Sr. João comentou que deve ser analisado apenas se o contrato diverge ou não do que está na Lei,
61pois as alterações no contrato do Lar São Vicente apenas definem questões da área de saúde, em que a entidade
62não tem condições de assumir, por ser responsabilidade da política de saúde. Afirmou que compareceu na
63reunião da comissão de análise, na última segunda feira, e foi informado que não poderia participar e por esse
64motivo, apenas apresentou as suas considerações e em seguida se retirou. Argumentou que todo advogado tem
65direito legal de estar em qualquer repartição pública, regulamentado no Estatuto da Advocacia da Lei 8.906 no
66artigo 7º. Tina explicou que há algumas matérias sigilosas, que são restritas aos conselheiros. Maria Amélia
67esclareceu que a comissão não delibera nada, apenas estuda a matéria e apresenta para deliberação do colegiado.
68Disse ainda que de acordo com o regimento interno do CMAS, as reuniões que possuem matérias de sigilo, são
69exclusivas para conselheiros. Afirmou que essa legislação sobre o direito do advogado até o momento é
70desconhecida pelo CMAS e solicitou a manifestação da representante da Procuradoria Jurídica. Marcela,

71Assistente Social do Lar São Vicente, disse que a maneira como foi colocado no ofício da Secretaria, gerou um
72desconforto à entidade quanto essa questão. Jane esclareceu que a Secretaria encaminhou o contrato ao CMAS e
73COMUTI para análise, pois não é de competência da mesma essa função. Ficou definido então que as Entidades
74de Acolhimento do Idoso deverão encaminhar a cópia de dois contratos à comissão conjunta, para serem
75analisados. Dando sequência, passou-se então ao assunto **4.3 – Nova Discussão sobre a ocupação dos cargos**
76**de titulares em substituição às Conselheiras Rosa Helena Bonfim Nostre e Luzia Maria Parreira**
77**Fernandes – representante de usuários – que solicitaram desligamento.** Maria Amélia lembrou que as
78conselheiras Rosa e Luzia pediram desligamento do CMAS e o colegiado deliberou, anteriormente, que a vaga
79de titular seria assumida pela segunda e terceira suplente, considerando que a primeira suplente, Sra. Hildelania,
80não havia participado de nenhuma reunião do colegiado e a Secretaria Executiva não estava conseguindo contato
81com a mesma. Porém, na semana passada, a assistente social do CRAS Leste, Rosicler, entrou em contato
82afirmando que a Sra. Hildelânia estava impossibilitada, por motivos de doença, de comparecer às reuniões
83anteriores, mas manifestou interesse em continuar no conselho. Diante da situação, o colegiado deliberou que a
84mesma assumirá a titularidade no conselho em substituição à conselheira Rosa Helena, e a sra. Mônica, ocupará
85a outra vaga de titular em substituição à Sra. Luzia Maria. Posteriormente, será realizada nova eleição para os
86cargos de suplência em vacância. No item **4.4 – Propostas da Comissão de Instância de Controle Social do**
87**Programa Bolsa Família - ICS – PBF e Comitê de ICS – PBF:** 4.4.1 - Substituição de representantes do
88CMAS no Comitê de ICS – PBF; 4.4.2 – Proposta de Capacitação Básica para a ICS – PBF; 4.4.3 – Prazo para
89extinção do Comitê e transferência das atribuições da ICS-PBF para o CMAS. Com relação ao item 4.4.1, Tina
90explicou que é necessário a substituição dos ex-conselheiros do CMAS na Instância de Controle Social e as
91conselheiras Cláudia e Fernanda, representantes do poder público e sociedade civil respectivamente, haviam
92manifestado interesse em participar, ficando assim definido pelo colegiado. Referente ao item 4.4.2, informou
93que a equipe da ICS – PBF se dispôs a realizar uma capacitação básica sobre o Cadastro Único, o Programa
94Bolsa Família e atribuições da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família. Maria Amélia disse que
95a comissão propõe que essa capacitação seja realizada na própria reunião ordinária do CMAS, no dia 1º de
96dezembro. O colegiado concordou. Por último, com relação ao item 4.4.3, Maria Amélia explicou que o Comitê
97de ICS-PBF tem um mandato até março do próximo ano, porém o seu presidente, Sr. Hernandes, propôs que
98esse comitê seja extinto ainda esse ano, e o CMAS já assumiria as atribuições da ICS-PBF. Justificou essa
99proposta, considerando o encerramento do ano e com a mudança da gestão municipal, será necessário solicitar
100novas indicações do poder público para representação no comitê. O colegiado acatou também essa sugestão.
101Neste momento, Cloves sugeriu que o novo prefeito Gilson de Souza fosse convidado para uma reunião com os
102conselheiros para mostrar as necessidades do CMAS e Maria Amélia ficou de verificar uma data para a possível
103reunião. O último assunto **4.5 – Deliberação sobre ofícios Ministério Público:** 4.5.1 – Ofício nº 518/2016 –
104mnva – Ref. 43.0722.005043/2016 (TAC); 4.5.2 – Ofício nº 295/2016 – 3º P.J.F. - Ministério Público - Saúde
105Pública. Maria Amélia informou que os ofícios foram encaminhados para o prefeito Alexandre e em seguida



106 para a Secretaria de Ação Social, que reencaminhou-os ao CMAS. O primeiro trata-se de informações sobre o
107 cumprimento do TAC. Ficou definido que será elaborado um ofício à Secretaria de Ação Social, destacando
108 todas as providências e encaminhamentos realizados. O segundo ofício tratou-se de solicitação de informações
109 sobre a entidade Associação Refugio do Sagrado Coração de Jesus e Maria, não inscrita no conselho. Diante do
110 exposto, ficou definido que será encaminhado um ofício ao Ministério Público informando que o CMAS realiza
111 a inscrição apenas de organizações e entidades que executam os serviços, programas e projetos da Política de
112 Assistência Social de acordo com as normativas e legislações vigentes, não sendo prerrogativa deste conselho a
113 inscrição de entidades que executam serviços de outras políticas públicas. Concluído os assuntos e mediante o
114 adiantado da hora, os informes não foram lidos, porém foi solicitado que os conselheiros se apropriem dos
115 mesmos, considerando que foram encaminhados por e-mail. Finalizados os assuntos e nada mais havendo a
116 tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta, e eu, Maria Amélia Facioli Vergara, secretária-executiva do
117 CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, será anexada a lista de presença dos conselheiros
118 participantes.